

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Ato de Arquivamento/2020

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 11010000185/16**Requerente:** Marcel Scalon Cerchi**CPF/CNPJ:** 17.293.151/0001-88**Imóvel da intervenção:** Fazenda Turma Tres**Município:** CONQUISTA**Objeto:** Intervenção APP**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **11010000185/16** em questão foi formalizado em 30.07.2019;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando a perda de objeto;

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11010000185/16**, relativo ao empreendimento **Marcel Scalon Cerchi / Fazenda Turma Tres**, inscrito no CPF sob o nº. 17.293.151/0001-88, localizado na zona rural do município de CONQUISTA/MG, pela perda do objeto.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 28/12/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23663677** e o código CRC **D54AC61F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0066623/2020-59

SEI nº 23663677